



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 304 | Sexta-feira, 25 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Cleiton Marino Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Portaria	02
Superintendência de Licitação	03
Contratações Diretas.....	03
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos	
Disciplinares	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização	
Fundiária e Habitação	03
Procedimento Administrativo	03
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	09
Procedimento Administrativo	09
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	09
Portaria	09
Procedimento Administrativo	09
Conselhos	09
Conselho Municipal de Assistência Social.....	09
Procedimento Administrativo	09
Administração Indireta	10
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea	
Grande	10
Portaria	10

Atos do Prefeito

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 809/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa SRH 05-07 nº 01/2016; e

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 791/2025 que homologou o resultado final da avaliação de desempenho e declarar estável no serviço público municipal servidores aprovados em estágio probatório.

Onde se lê:

“Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.”

Leia-se:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do término do estágio probatório.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 24 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Errata

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 194/2024.

Na Publicação do **EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 194/2024** firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a Empresa COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.523.051/0001-59, Empresa LOGOS PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 37.269.412/0001-31 e a Empresa DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.175.635/0001-18, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), divulgado no dia 24/07/2025, página 960 e 961. Retifica-se: **ONDE SE LÊ:** OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar, a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT.

SE LE: ASSINATURA: ANA PAULA CARLINI MENNA BARRETO - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CONTRATANTE.

LEIA-SE: OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar, a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO, referente **contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar as políticas públicas, divulgar as ações de governo do Poder Executivo Municipal da Administração Pública Direta e Indireta, para informar o público em geral.**

LEIA-SE: ASSINATURA: ANA PAOLA CARLINI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE

Extrato de Termo Aditivo

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 213/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e Empresa **INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.955.196/0001-97, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), Divulgado no dia 23/07/2025, páginas 579 e 580. Retifica-se: **ONDE SE LÊ:** VALOR: Fica suprido o valor de R\$ 213.438,16 (duzentos e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.868.157,04 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos). **LEIA-SE:** VALOR: Fica **SUPRIMIDO** o valor de R\$ 213.438,16 (duzentos e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.868.157,04 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Secretaria Municipal de Administração

Portaria

PORTARIA/SAD Nº.730/2.025

Dispõe o Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 199/2023 – 2º T.A.**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Antônio Roberto Possas de Carvalho Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Senhora, Elcielle Auxiliadora Arinos da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo de Assistente Técnico, Matrícula nº 166603, com o e-mail {elciellearinos45@gmail.com} { } elciellearinos45@gmail.com como Fiscal Suplente, em Substituição a Senhora Maria Clara Morales de Cunha, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato N° 199/2023, firmado com a empresa: empresa PRINTY COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS, cujo objeto é: "Prestação de serviços outsourcing de impressão, cópia e digitalização,

com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica, com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e bilhetagem, bem como quaisquer outros elementos necessários a prestação de serviços de impressão, com pagamento de franquia mais excedente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT",

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (16/07/2025)

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SAD Nº.729/2.025

Dispõe o Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 231/2024**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Antônio Roberto Possas de Carvalho Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Senhora, Ruth Madalena Rocha da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Coordenadora de Compras, Matrícula nº 174338, com o e-mail ruthmadalenarochadasilva@gmail.com como Fiscal Suplente, em Substituição a Senhora Laurita Ester de Jesus, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato N° 231/2024, firmado com a empresa: BRADDO CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA, ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TRAZIDO PELA LEI 14.133/21, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE".

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;



VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (16/07/2025)

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N. 74/2025 Processo n. 1042842/2025. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI) e o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Educacional, para atender as demandas da secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, Fundamentação Legal: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 5º do decreto municipal n. 81/2023 e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021. com a empresa contratada: ABACO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.37.432.689/0001-33, no valor total de até R\$ 192.781,80 (cento e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). com vigência de 180(cento e oitenta) dias de acordo com o Termo de Referência Retificado n. 007/2025. Várzea Grande, 24 de junho de 2025. **CLEITON MARIANO SANTANA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER VÁRZEA GRANDE – MT.**

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 807/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025, bem como o dever de resguardar o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e os princípios da razoabilidade e da dignidade humana;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025 pelo prazo inicial de **60** (sessenta) dias, a contar da data desta publicação.

Art. 2º O prazo de sobrestamento poderá ser prorrogado, desde que comprovada, por meio de novo laudo médico, a permanência da situação incapacitante.

Art. 3º Durante o período de suspensão, ficam igualmente suspensos todos os prazos processuais, sem prejuízo da retomada imediata dos trabalhos após o fim do impedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de julho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Procedimento Administrativo

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO "LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA RÉGIA"

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 07928408 SJ/MT e do CPF n.º 667.782.471-34, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Secretário(a), Sr.(a) **MANOELA RONDON OURIVES BASTOS**, brasileira, portadora do RG n.º 12219266 SSP/SP e do CPF n.º 859.302.611-72, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014, vem, por intermédio deste Edital:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) n.º 878377/23 do núcleo urbano consolidado denominado **"LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA RÉGIA"**, regularmente instaurado no DIÁRIO OFICIAL: Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XVII – N. 4.076 – no dia 27 de setembro de 2022, páginas 714 a 717;

CONSIDERANDO que conforme determina o art. 31, § 4º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação dos proprietários será por via postal, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, no endereço que constar da matrícula ou transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço;

CONSIDERANDO que o proprietário não foi encontrado ou houve recusa da notificação por qualquer motivo, conforme disposto no art. 31, § 5º, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação deverá ser feita por meio de publicação de edital;

NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o(a)

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	CARTÓRIO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
2	6	96663	1º Ofício Várzea Grande	MARCIO SARAT DE PAULA	010.026.111-64
2	9	17428	1º Ofício Várzea Grande	EDIVALDO BUENO DOS SANTOS	202.452.461-34
3	5	12062	1º Ofício Várzea Grande	EDSON FERREIRA DA SILVA	298.927.911-34
4	1	21854	1º Ofício Várzea Grande	MARCELO DE DEUS DA SILVA	043.602.888-32
4	5	25129	5º Ofício Cuiabá	LOURENÇO RODRIGUES SANCHES	281.342.739-04
4	11	76018	1º Ofício Várzea Grande	TCHEFFERSON BACH	545.282.831-15
4	12	76017	1º Ofício Várzea Grande	TCHEFFERSON BACH	545.282.831-15
4	13	76016	1º Ofício Várzea Grande	TCHEFFERSON BACH	545.282.831-15
6	1	32604	1º Ofício Várzea Grande	AIRTON AURELIO BIANO	770.409.881-00
6	4	44710	1º Ofício Várzea Grande	SEBASTIÃO CIPRIANO DA COSTA	028.436.251-49
6	6	25580	1º Ofício Várzea Grande	SEBASTIÃO CIPRIANO DA COSTA	028.436.251-49
6	7	5739	1º Ofício Várzea Grande	REINALDO PINHEIRO DA SILVA	893.304.801-44
6	12	110624	1º Ofício Várzea Grande	MARIANO KATIKA	243.781.359-49
6	15	4865	1º Ofício Várzea Grande	ROBERTO SADÃO NAKAYAMA	299.924.001-53
6	17	47575	1º Ofício Várzea Grande	AGNALDO APARECIDO DA SILVA	779.885.071-68
7	3	16821	1º Ofício Várzea Grande	CLAUDIO GENARO DA COSTA	363.071.571-00
7	4	16822	1º Ofício Várzea Grande	CLAUDIO GENARO DA COSTA	363.071.571-00
7	5	16823	1º Ofício Várzea Grande	CLAUDIO GENARO DA COSTA	363.071.571-00

7	6	16824	1º Ofício Várzea Grande	JOSE RODRIGUES DA SILVA	058.126.631-00
7	7	16825	1º Ofício Várzea Grande	BENEDITA PEDROSA DE JESUS	395.365.721-68
9	4	6866	1º Ofício Várzea Grande	LOURIVAL DE ARAUJO	162.768.332-15
9	5	6867	1º Ofício Várzea Grande	LOURIVAL DE ARAUJO	162.768.332-15
9	20	14339	1º Ofício Várzea Grande	JOAQUIM AURIMAR NOGUEIRA	978.074.868-72
9	21	14340	1º Ofício Várzea Grande	JOAQUIM AURIMAR NOGUEIRA	978.074.868-72
10	7	12230	1º Ofício Várzea Grande	ALCIDES ANTONIO RANSOLIM	155.857.271-68
10	8	18170	1º Ofício Várzea Grande	JOSE CARLOS GOMES MIRANDA	140.755.631-20
10	9	13144	1º Ofício Várzea Grande	EDMILSON CLARINDO NASCIMENTO	353.875.721-68
10	15	13358	1º Ofício Várzea Grande	WENDEL RODRIGUES DA SILVA	617.049.111-68
10	16	13359	1º Ofício Várzea Grande	WENDEL RODRIGUES DA SILVA	617.049.111-68
10	17	27615	1º Ofício Várzea Grande	JULIA VIEIRA DA SILVA	176.425.071-00
10	24	114540	1º Ofício Várzea Grande	ELSON CRISTOVÃO ROCHA	495.087.849-00
10	25	114541	1º Ofício Várzea Grande	ELSON CRISTOVÃO ROCHA	495.087.849-00
11	9	24109	1º Ofício Várzea Grande	JOSE BENEDITO ROCHA	109.163.931-00
11	11	7087	1º Ofício Várzea Grande	ANTONIO ANASTACIO GOMES	110.191.901-91
11	12	7088	1º Ofício Várzea Grande	ANTONIO ANASTACIO GOMES	110.191.901-91
11	14	34815	1º Ofício Várzea Grande	RUTH GERTRUDES GEBIEN DE SOUZA	181.715.671-34
12	8	109125	1º Ofício Várzea Grande	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	03.112.323/0001- 65
13	10	15415	1º Ofício Várzea Grande	FRANCISCO BERBEL LOPES	742.858.668-20
13	11	15416	1º Ofício Várzea Grande	FRANCISCO BERBEL LOPES	742.858.668-20
15	26	20008	1º Ofício Várzea Grande	GONÇALO BENEDITO DA COSTA	352.460.651-20
16	9	9334	1º Ofício Várzea Grande	DONIS TEREZINHA BORGES RODRIGUES	274.315.171-49
17	6	36823	1º Ofício Várzea Grande	ADRIANA VALERIA DOS SANTOS	616.335.771-04
17	8	9479	1º Ofício Várzea Grande	ITAMAR FERREIRA DE AGUIAR	303.724.451-87
17	26	13928	1º Ofício Várzea Grande	ANA VEIGA SILVEIRA	426.882.809-53

18	5	13707*	1º Ofício Várzea Grande	JOSE RAIMUNDO RAMOS	005.353.971-00
19	7	24413	1º Ofício Várzea Grande	JOAO GRASSIOTO FILHO	174.730.639-87
19	9	32176	1º Ofício Várzea Grande	IGREJA ENVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	03.486.123/0001- 72
19	16	13783	1º Ofício Várzea Grande	ALDAIR APARECIDA DE ALMEIDA	408.065.309-91
20	1	13559	1º Ofício Várzea Grande	JOSE LUIZ BERTOCHI	187.555.690-72
20	8	11840	1º Ofício Várzea Grande	ARISTEU DE JESUS	107.710.771-49
20	9	11841	1º Ofício Várzea Grande	ARISTEU DE JESUS	107.710.771-49
20	10	11842	1º Ofício Várzea Grande	ARISTEU DE JESUS	107.710.771-49
20	20	9270	1º Ofício Várzea Grande	CELSO DALLA VALLE	148.511.999-53
20	21	9271	1º Ofício Várzea Grande	CELSO DALLA VALLE	148.511.999-53
21	18	20347	1º Ofício Várzea Grande	CLAUDEMIR MARTELO	449.026.629-49
21	19	20348	1º Ofício Várzea Grande	CLAUDEMIR MARTELO	449.026.629-49
22	17	10625	1º Ofício Várzea Grande	OSVALDO ARAUJO LIMA	208.768.151-15
23	2	112340	1º Ofício Várzea Grande	REGIANE ROSA DOS SANTOS	030.791.141-16
23	10	17014	1º Ofício Várzea Grande	FRANCISCO PASSOS DA COSTA	141.012.891-15
23	11	17015	1º Ofício Várzea Grande	FRANCISCO PASSOS DA COSTA	141.012.891-15
23	22	7089	1º Ofício Várzea Grande	ANTONIO ANASTACIO GOMES	110.191.901-91
23	32	7231	1º Ofício Várzea Grande	CLAUDECIR BARONI	524.177.439-49
24	10	9250	1º Ofício Várzea Grande	SHIRLEI VILELA VELASCO	704.036.511-15
24	11	9251	1º Ofício Várzea Grande	JOSE CARLOS SATURNINO DE OLIVEIRA	908.765.471-53
24	12	19695	1º Ofício Várzea Grande	JULIO GOMES DOS SANTOS	047.025.149-20
25	1	123158	1º Ofício Várzea Grande	CASIMIRO WONS	353.202.141-20
25	2	123159	1º Ofício Várzea Grande	CASIMIRO WONS	353.202.141-20
25	6	76843	1º Ofício Várzea Grande	ELIODORO BARBOSA DE FREITAS	205.156.771-91
25	7	9327	1º Ofício Várzea Grande	ELKJER TOSTA FERREIRA	003.748.821-00
25	20	14517	1º Ofício Várzea Grande	ERICO BRASLINO DA SILVA	111.471.131-49

25	27	76844	1º Ofício Várzea Grande	SANDRO MARCELO MARTINS DE LIMA	993.394.391-04
27	5	23086	1º Ofício Várzea Grande	EDINA RODRIGUES LOURENÇO	298.780.201-34
27	13	13703	1º Ofício Várzea Grande	JOSE RAIMUNDO RAMOS	005.353.971-00
27	14	13704	1º Ofício Várzea Grande	JOSE RAIMUNDO RAMOS	005.353.971-00
27	22	8629	1º Ofício Várzea Grande	ITACIR DOMINGOS LONGO	195.804.360-53
27	23	8630	1º Ofício Várzea Grande	ITACIR DOMINGOS LONGO	195.804.360-53
27	24	13705	1º Ofício Várzea Grande	JOSE RAIMUNDO RAMOS	005.353.971-00
28	8	25454	1º Ofício Várzea Grande	ARISTIDES VIEIRA DOS ANJOS	104.442.621-72
28	9	25455	1º Ofício Várzea Grande	ARISTIDES VIEIRA DOS ANJOS	104.442.621-72
28	15	88990	1º Ofício Várzea Grande	ANA BENDA DO NASCIMENTO	862.987.471-98
29	14	8403	1º Ofício Várzea Grande	CLAUDIO TAKESHI HONO	114.349.619-00
30	5	125728	1º Ofício Várzea Grande	PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN	278.185.726-53
30	6	125729	1º Ofício Várzea Grande	PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN	278.185.726-53
30	11	125730	1º Ofício Várzea Grande	PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN	278.185.726-53
31	2	9639	1º Ofício Várzea Grande	JOÃO BOTELHO	038.399.239-72
32	9	9342	1º Ofício Várzea Grande	MARIA EMILIANA DE MENDONÇA PEREIRA	171.667.001-97
33	12	27616	1º Ofício Várzea Grande	KATHERINE MARIANA PTACEK FORTES DE SOUZA	029.222.481-86
33	18	17403	1º Ofício Várzea Grande	CELESTINO FONTANA	260.759.540-15
33	19	17404	1º Ofício Várzea Grande	CELESTINO FONTANA	260.759.540-15
33	27	15404	1º Ofício Várzea Grande	CARLOS ALBERTO SOBRINHO	362.699.131-87
34	21	95186	1º Ofício Várzea Grande	REGINA GONÇALVES DE QUEIROZ	157.043.351-87
35	9	10905	1º Ofício Várzea Grande	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	464.091.228-53
35	10	10906	1º Ofício Várzea Grande	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	464.091.228-53
36	19	9336	1º Ofício Várzea Grande	MANOEL JOAO DE PAULA	273.518.581-87
39	9	5408	1º Ofício Várzea Grande	VILMAR NOGUEIRA DA ROCHA	281.983.959-20

41	1	92555	1º Ofício Várzea Grande	EMANUEL JORGE DE ALENCAR DA SILVA	005.838.271-28
41	2	92556	1º Ofício Várzea Grande	EMANUEL JORGE DE ALENCAR DA SILVA	005.838.271-28
41	3	7942	1º Ofício Várzea Grande	MIZAEI SILVERIO DA ROCHA	345.239.601-00
41	5	122589	1º Ofício Várzea Grande	VALDOMIRO MARTINS DE OLIVEIRA	036.617.231-03
41	21	122590	1º Ofício Várzea Grande	VALDOMIRO MARTINS DE OLIVEIRA	036.617.231-03
41	23	122588	1º Ofício Várzea Grande	VALDOMIRO MARTINS DE OLIVEIRA	036.617.231-03
42	19	49010	1º Ofício Várzea Grande	ELIANA PEREIRA DA SILVA	873.579.171-34
42	23	7730	1º Ofício Várzea Grande	ALBERTO LEANDRO VASCONCELOS	163.873.419-49
42	24	14126	1º Ofício Várzea Grande	CATARINO FRANCISCO DA SILVA	388.174.381-20
42	25	14127	1º Ofício Várzea Grande	CATARINO FRANCISCO DA SILVA	388.174.381-20
42	26	19435	1º Ofício Várzea Grande	AGENARIO ALVES DA SILVA	275.614.801-49
43	2	9563	1º Ofício Várzea Grande	JOSÉ LUIZ MARQUES CARDOSO	043.888.019-68
43	3	8821	1º Ofício Várzea Grande	WALDEMAR RIBEIRO AGUIAR	194.801.998-15
44	2	8947	1º Ofício Várzea Grande	IRINEO MICHELIN	076.415.599-72
44	15	16874	1º Ofício Várzea Grande	LUZENIL MADALENA DE SIQUEIRA	314.408.941-91
45	6	13084	1º Ofício Várzea Grande	ANTONIO SOUZA PASSARINHO	006.536.701-87
45	9	40011	1º Ofício Várzea Grande	EDITH PEREIRA DA SILVA	Não informado
45	25	16361	1º Ofício Várzea Grande	OSZANIR DE FIGUEIREDO FERREIRA	384.406.281-52
46	10	32596	1º Ofício Várzea Grande	JOSE RODRIGUES DA LUZ	204.918.161-20
46	13	40010	1º Ofício Várzea Grande	EDITH PEREIRA DA SILVA	Não informado
46	24	6441	1º Ofício Várzea Grande	FRANCISCA LEITE DE OLIVEIRA	206.783.981-00
46	26	18673	1º Ofício Várzea Grande	VIRGINIO RODRIGUES NASCIMENTO	202.965.681-04
47	1	8822	1º Ofício Várzea Grande	EFIGENIA ANACLETA DA SILVA	415.372.621-49
47	2	8823	1º Ofício Várzea Grande	EFIGENIA ANACLETA DA SILVA	415.372.621-49
47	3	8824	1º Ofício Várzea Grande	EFIGENIA ANACLETA DA SILVA	415.372.621-49
47	4	8825	1º Ofício Várzea Grande	EFIGENIA ANACLETA DA SILVA	415.372.621-49

47	5	8826	1º Ofício Várzea Grande	EFIGENIA ANACLETA DA SILVA	415.372.621-49
47	6	8827	1º Ofício Várzea Grande	ANGELO HUBIRATAN ADORIAN TONON	145.951.416-53
47	7	8828	1º Ofício Várzea Grande	ANGELO HUBIRATAN ADORIAN TONON	145.951.416-53
47	17	16583	1º Ofício Várzea Grande	BENEDITO ANTONIO	164.812.561-72
47	18	16584	1º Ofício Várzea Grande	BENEDITO ANTONIO	164.812.561-72
47	19	16585	1º Ofício Várzea Grande	BENEDITO ANTONIO	164.812.561-72
48	10	30424	1º Ofício Várzea Grande	DORCILIA DOS REIS THOMA	132.122.818-04
49	7	27282	1º Ofício Várzea Grande	ELPÍDIO DAROIT	213.530.509-04
49	8	27283	1º Ofício Várzea Grande	ELPÍDIO DAROIT	213.530.509-04
49	18	14767	1º Ofício Várzea Grande	LEOVEGILDO CLAUDIO ZANOLLA	394.793.310-04
49	19	14768	1º Ofício Várzea Grande	LEOVEGILDO CLAUDIO ZANOLLA	394.793.310-04
50	8	19684	1º Ofício Várzea Grande	INEZ PASINI	166.476.539-53
50	16	39913	1º Ofício Várzea Grande	AKIRA HIGUCHI	367.399.609-68
50	17	39914	1º Ofício Várzea Grande	AKIRA HIGUCHI	367.399.609-68
51	8	39763	1º Ofício Várzea Grande	IRENE MESSIAS DA SILVA	265.898.851-68
51	9	39764	1º Ofício Várzea Grande	IRENE MESSIAS DA SILVA	265.898.851-68
51	10	39765	1º Ofício Várzea Grande	IRENE MESSIAS DA SILVA	265.898.851-68
51	17	39766	1º Ofício Várzea Grande	IRACEMA MESSIA DA SILVA	327.988.439-68
51	18	39767	1º Ofício Várzea Grande	IRACEMA MESSIA DA SILVA	327.988.439-68
51	19	39768	1º Ofício Várzea Grande	IRACEMA MESSIA DA SILVA	327.988.439-68
53	3	6610	1º Ofício Várzea Grande	CLAUDIA DE CAMPO CORREA	873.497.521-72
53	4	3824	1º Ofício Várzea Grande	BENEDITO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	007.182.201-10
53	5	3825	1º Ofício Várzea Grande	BENEDITO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	007.182.201-10
53	6	3826	1º Ofício Várzea Grande	BENEDITO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	007.182.201-10
53	7	3827	1º Ofício Várzea Grande	BENEDITO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	007.182.201-10

53	22	9432	1º Ofício Várzea Grande	JUVANIO MATHIAS	411.325.641-15
53	25	17401	1º Ofício Várzea Grande	CANDIDO GUIMARÃES RODRIGUES	059.028.861-04
53	26	17402	1º Ofício Várzea Grande	CANDIDO GUIMARÃES RODRIGUES	059.028.861-04
55	3	14217	1º Ofício Várzea Grande	JOSÉ DA SILVA	212.176.539-53
55	12	120583	1º Ofício Várzea Grande	MILTON DE SOUZA SOBRINHO	061.853.711-20
56	13	12352	1º Ofício Várzea Grande	LOURENÇO DOS SANTOS MELO	465.361.409-15
56	22	35671	1º Ofício Várzea Grande	ZANDER CAMPOS DA SILVA	003.323.721-20
56	23	35672	1º Ofício Várzea Grande	ZANDER CAMPOS DA SILVA	003.323.721-20
56	24	35673	1º Ofício Várzea Grande	ZANDER CAMPOS DA SILVA	003.323.721-20
56	26	12722	1º Ofício Várzea Grande	ANA PEDROSA ALMEIDA	314.280.611-34
57	1	12325	1º Ofício Várzea Grande	GONÇALO ALONSO DE ALMEIDA	006.863.601-68
57	17	107337	1º Ofício Várzea Grande	NEIDE HORONATO DA SILVA	432.347.041-04
57	21	15082	1º Ofício Várzea Grande	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53
57	22	15083	1º Ofício Várzea Grande	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53
57	23	15084	1º Ofício Várzea Grande	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53
57	26	12326	1º Ofício Várzea Grande	GONÇALO ALONSO DE ALMEIDA	006.863.601-68
58	10	9418	1º Ofício Várzea Grande	DAVID FERREIRA DO AMARAL	208.213.019-34
60	24	8911	1º Ofício Várzea Grande	MAURICIO TOCHETTO	213.948.579-34
60	25	8912	1º Ofício Várzea Grande	MAURICIO TOCHETTO	213.948.579-34
61	19	4972	1º Ofício Várzea Grande	SANDRA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO	311.574.405-68
61	20	4973	1º Ofício Várzea Grande	SANDRA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO	311.574.405-68
62	13	21752	1º Ofício Várzea Grande	LAURINDO BARTH	206.013.951-15
62	15	7095	1º Ofício Várzea Grande	LAIRTON VALENTE DE FIGUEIREDO	164.560.841-72
63	8	19703	1º Ofício Várzea Grande	BENEDITO JORGE DA CONCEIÇÃO	100.420.311-15
63	9	19704	1º Ofício Várzea Grande	BENEDITO JORGE DA CONCEIÇÃO	100.420.311-15
63	10	21754	1º Ofício Várzea Grande	CARMEN ALVES DA CONCEIÇÃO	080.810.001-78

63	11	21755	1º Ofício Várzea Grande	CARMEN ALVES DA CONCEIÇÃO	080.810.001-78
65	1	9441	1º Ofício Várzea Grande	EDSON LUIS LUDWIG	526.335.789-34
65	2	9442	1º Ofício Várzea Grande	EDSON LUIS LUDWIG	526.335.789-34
65	25	9443	1º Ofício Várzea Grande	EDSON LUIS LUDWIG	526.335.789-34
65	26	9444	1º Ofício Várzea Grande	EDSON LUIS LUDWIG	526.335.789-34
101	1	32504	1º Ofício Várzea Grande	FELISBERTO ESCOBAR	022.989.701-06
101	3	31036	1º Ofício Várzea Grande	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	363.437.658-91
101	4	72660	1º Ofício Várzea Grande	ASSIS E FERREIRA LTDA ME	37.493.780/0001-69
101	5	76365	1º Ofício Várzea Grande	HC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUCATAS LTDA ME	12.227.936/0001-39
101	6	76366	1º Ofício Várzea Grande	JOSÉ AGUIAR LEITE	Não informado
101	8	123709	1º Ofício Várzea Grande	VALTER PEREIRA DA ROSA	840.105.251-34
101	9	92561	1º Ofício Várzea Grande	DILMA PRADO DA FONSECA DALLABRIDA	787.264.139-87
101	11	25711	1º Ofício Várzea Grande	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA	061.837.428-05
101	12	25712	1º Ofício Várzea Grande	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA	061.837.428-05
101	17	62170	1º Ofício Várzea Grande	ZILBO FORTES	027.548.432-72
101	18	62171	1º Ofício Várzea Grande	ZILBO FORTES	027.548.432-72
101	19	62172	1º Ofício Várzea Grande	ZILBO FORTES	027.548.432-72
101	21	94257	1º Ofício Várzea Grande	EZECHIAS DE M.LIMA	Não informado
101	22	94258	1º Ofício Várzea Grande	GECIEL NEVES RUFINO	Não informado
101	23	94259	1º Ofício Várzea Grande	PAULO JOSÉ GONÇALVES	Não informado
101	24	13518	1º Ofício Várzea Grande	MAURO SILVIO DOS SANTOS	398.861.979-34
102	1	5887	1º Ofício Várzea Grande	LUIZ SETTE	231.829.200-06
102	2	5888	1º Ofício Várzea Grande	LUIZ SETTE	231.829.200-06
102	3	8212	1º Ofício Várzea Grande	ANTENOR JOSÉ PEDROLO	074.349.609-49
102	4	8213	1º Ofício Várzea Grande	ANTENOR JOSÉ PEDROLO	074.349.609-49

102	5	14694	1º Ofício Várzea Grande	ERNALDIO GAVA	191.622.510-15
102	6	15549	1º Ofício Várzea Grande	MARCIA CONCEIÇÃO CAMPOS MEDINA	328.301.731-04
102	15	30928	1º Ofício Várzea Grande	MILTON MARQUES DO AMARAL	065.256.601-49
102	16	30929	1º Ofício Várzea Grande	MILTON MARQUES DO AMARAL	065.256.601-49
102	19	8399	1º Ofício Várzea Grande	LUIZ CARLOS PINEZE	172.553.849-00
102	20	8400	1º Ofício Várzea Grande	LUIZ CARLOS PINEZE	172.553.849-00
103	1	6805	1º Ofício Várzea Grande	MILCE TEREZINHA SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA	072.299.921-68
103	6	7384	1º Ofício Várzea Grande	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	024.173.409-68
103	7	7385	1º Ofício Várzea Grande	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	024.173.409-68
103	8	1669	1º Ofício Várzea Grande	YUICHI SUGI	139.355.421-00
105	1	25368	5º Ofício Cuiabá	ARI GARCIA DE ALMEIDA	Não informado
105	12	29340	1º Ofício Várzea Grande	EVANDRO ROXO MEDEIROS	427.100.060-49
105	13	29341	1º Ofício Várzea Grande	EVANDRO ROXO MEDEIROS	427.100.060-49
105	15	15886	1º Ofício Várzea Grande	BENEDITO FLORENTINO DA SILVA	395.521.521-00
105	22	15090	1º Ofício Várzea Grande	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53
106	16	35610	1º Ofício Várzea Grande	CLEIDE MARCONCINI	785.530.088-00
107	1	1016	1º Ofício Várzea Grande	LAÉRCIO CARLITOS NEZELLO	053.924.620-49
107	2	1017	1º Ofício Várzea Grande	LAÉRCIO CARLITOS NEZELLO	053.924.620-49
108	2	32735	1º Ofício Várzea Grande	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01
108	3	32736	1º Ofício Várzea Grande	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01
108	4	32737	1º Ofício Várzea Grande	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01
108	5	32738	1º Ofício Várzea Grande	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01
108	6	32739	1º Ofício Várzea Grande	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01
108	15	32740	1º Ofício Várzea Grande	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01
108	16	32741	1º Ofício Várzea Grande	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01
108	17	32742	1º Ofício Várzea Grande	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01

108	18	32743	1º Ofício Várzea Grande	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01
108	19	32744	1º Ofício Várzea Grande	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01
108	20	32745	1º Ofício Várzea Grande	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01
110	23	8487	1º Ofício Várzea Grande	ARGEMIRO SINÉSIO MATIAS	375.299.431-20
111	1	39456	1º Ofício Várzea Grande	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00
111	2	39457	1º Ofício Várzea Grande	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00
111	3	39458	1º Ofício Várzea Grande	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00
111	14	39459	1º Ofício Várzea Grande	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00
111	15	39460	1º Ofício Várzea Grande	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00
111	16	39461	1º Ofício Várzea Grande	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00
111	17	39462	1º Ofício Várzea Grande	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00
111	18	39463	1º Ofício Várzea Grande	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00
113	10	13570	1º Ofício Várzea Grande	ADEMILSON DA SILVA	061.837.348-96
113	11	13571	1º Ofício Várzea Grande	ADEMILSON DA SILVA	061.837.348-96
115	5	10411	1º Ofício Várzea Grande	PEDRO PEREIRA MARCELO	207.012.501-78
115	17	25418	1º Ofício Várzea Grande	NORMA SUELY GIRALDI M. TOMITAS	366.365.331-53
117	1	16933	1º Ofício Várzea Grande	FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO	292.926.501-68
118	4	10592	1º Ofício Várzea Grande	TEREZINHA MATILDES CORÁ	397.317.279-00
118	10	10911	1º Ofício Várzea Grande	JONAS CÍCERO BERTUCHI	309.915.619-72
118	11	10910	1º Ofício Várzea Grande	ARECIDIO CASSIANO JUNIOR	147.740.469-49
119	3	21855	1º Ofício Várzea Grande	MARCELO DE DEUS DA SILVA	043.602.888-32
121	2	17594	1º Ofício Várzea Grande	LEANDRO ADONIS LIMA PAYÃO BASSAN	361.547.761-87
122	15	17595	1º Ofício Várzea Grande	CEZAR FRANCISCO BASSAN	128.564.879-04
122	16	17596	1º Ofício Várzea Grande	CEZAR FRANCISCO BASSAN	128.564.879-04
122	17	17597	1º Ofício Várzea Grande	CEZAR FRANCISCO BASSAN	128.564.879-04
122	18	17598	1º Ofício Várzea Grande	CEZAR FRANCISCO BASSAN	128.564.879-04

122	20	15085	1º Ofício Várzea Grande	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53
122	21	15086	1º Ofício Várzea Grande	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53
122	22	15087	1º Ofício Várzea Grande	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53
122	23	15088	1º Ofício Várzea Grande	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53
122	24	15089	1º Ofício Várzea Grande	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53
123	10	20409	1º Ofício Várzea Grande	ALCEU SILVEIRA	309.742.168-87
123	11	20410	1º Ofício Várzea Grande	ALCEU SILVEIRA	309.742.168-87
125	1	13381	1º Ofício Várzea Grande	LOURIVAL FERRREIRA DA SILVA	748.522.218-04
126	3	15323	1º Ofício Várzea Grande	RUBI GOTLIB KELM	431.414.479-34
126	7	12069	1º Ofício Várzea Grande	ADIR ALVES ANTUNES	483.613.889-49
130	3	23085	1º Ofício Várzea Grande	ZENO NICODEU SCHNEIDER	161.117.700-63
130	21	14627	1º Ofício Várzea Grande	GETULIO BARBOSA NETO	073.316.621-91
130	22	14628	1º Ofício Várzea Grande	GETULIO BARBOSA NETO	073.316.621-91
130	23	14629	1º Ofício Várzea Grande	GETULIO BARBOSA NETO	073.316.621-91
130	26	19663	1º Ofício Várzea Grande	IVANILDO DOS SANTOS	374.108.579-00
131	13	19598	1º Ofício Várzea Grande	DOMINGOS MONTALDI LOPES	531.708.658-20
131	14	19599	1º Ofício Várzea Grande	DOMINGOS MONTALDI LOPES	531.708.658-20
132	9	18879	1º Ofício Várzea Grande	EDMILSON LUIZ FAITTA	009.665.509-78
132	10	18880	1º Ofício Várzea Grande	EDMILSON LUIZ FAITTA	009.665.509-78
132	15	21240	1º Ofício Várzea Grande	NILTON NODARI	142.717.701-59
132	17	18881	1º Ofício Várzea Grande	EDMILSON LUIZ FAITTA	009.665.509-78
132	18	18882	1º Ofício Várzea Grande	EDMILSON LUIZ FAITTA	009.665.509-78
134	2	9496	1º Ofício Várzea Grande	JOSÉ FRANCISCO SILVA ALMEIDA	068.545.401-00
134	5	9497	1º Ofício Várzea Grande	JOSÉ FRANCISCO SILVA ALMEIDA	068.545.401-00
136	1	39456	1º Ofício Várzea Grande	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00
136	2	39465	1º Ofício Várzea Grande	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00

138	1	27984	1º Ofício Várzea Grande	GONÇALO LIONDES DE MORAES	106.995.381-49
138	2	27985	1º Ofício Várzea Grande	GONÇALO LIONDES DE MORAES	106.995.381-49
141	4	94705	1º Ofício Várzea Grande	JOSÉ HENRIQUE FILHO	754.237.318-87
141	5	94706	1º Ofício Várzea Grande	JOSÉ HENRIQUE FILHO	754.237.318-87

Para que, querendo, apresente impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desde edital, ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) n.º 878377/23 do núcleo urbano consolidado denominado “**LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA RÉGIA**”. Fica a parte notificada advertida de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB e na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 24, § 8º, do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018. Informamos ainda que o presente procedimento seguirá o disposto no art. 44, § 8º da Lei Federal 13.465/2017.

Cabe informar ainda, que os documentos referentes à regularização fundiária urbana estão à disposição para consultas na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, neste Município, onde também receberá eventual impugnação, requerimento, declaração e/ou documentação.

VÁRZEA GRANDE/MT, 22 de julho de 2025.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 17, DE 24 DE JULHO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência do Notificação a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
JM COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA	37.083.646/0001-90	Notificação de Lançamento de ISSQN 20250147401/2025, de 05 de junho de 2025.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Nome: Adriana Schlitter

Matrícula: 86790

Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 16, DE 24 DE JULHO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 315, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência das Notificações Fiscais a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta

publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
A L E S S A N D R O JUSTINO DA SILVA	24.812.306/0001-00	Termo de Exclusão do Simples Nacional de nº 432025, de 05 de junho de 2025.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Nome: Adriana Schlitter

Matrícula: 86790

Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Portaria

PORTARIA Nº 108/2025 – SMVO/VG

“**Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novos fiscais, referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 199/2023, com a empresa PRINT COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**”

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESTITUIR** os servidores, a Srª **DALVA ROSA GOMES PINHEIRO** matrícula nº 142060, e o Srº **ITALO RHUAN MARTINS ANZIL ANDRADE** matrícula nº 164779, ambos como fiscais do contrato nº 199/2023.

Art. 2º **INCLUIR** os servidores, o Srº **ALBERTO ALVES NAZARIO JUNIOR** matrícula nº 130770 como fiscal titular, e o Srº **IGOR GABRIEL SOARES SOUZA** matrícula nº 134360 como fiscal suplente, ambos do contrato nº 199/2023.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea grande, 24 de julho de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 03

CONTRATO Nº 073/2025

A Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, representa por seu titular **CELSO LUIZ PEREIRA**, vem através desta autorizar a empresa: ZURBAN ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Conselheiro Mafra, 220, Sala 806, Centro Florianópolis, SC, CEP 88010100, inscrita no CNPJ: 27.384.743/0001-69, cujo objeto é: Prestação de Serviços Técnicos de engenharia elétrica como a elaboração e gestão de projetos e inspeção técnica, envolvendo: Consultoria em engenharia para gerenciamento de empreendimentos, levantamento e diagnóstico em campo, elaboração de projetos de engenharia elétrica, planejamento de execução de atividades, elaboração de orçamentos, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, neste município, conforme I.C nº 073/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 70/2025, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor ALEX DE NOVAIS SANTOS, portador do CPF nº xxx.531.135-xx, por fim, como fiscal técnico do contrato o servidor JULIANO MACHADO DA ROSA, matrícula nº 172188 e como fiscal administrativo a servidora THAIS GONÇALVES PINHO, matrícula 168612.

Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT na data de 24 de julho de 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ALEX DE NOVAIS SANTOS

ZURBAN ENGENHARIA EIRELI

Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social

Procedimento Administrativo

Resolução

Resolução/CMAS/VG nº. 018/2025

Dispõe sobre a concessão de Registro de Serviço, no Conselho Municipal de Assistência Social/VG.

O Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS/VG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 3.762/2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, e o Decreto de nº 40 de 10 julho de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do CMAS-VG, em sua 5ª Plenária, realizada no dia 23/07/2025, e ainda tendo em vista o Processo 003/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social que solicita Registro da **Associação de Equoterapia, esportes e artes Laços de Vidas ASSELAVI**.

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435, de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS:

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução 14 e 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que define os parâmetros nacionais para as inscrições das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos municípios.

Considerando a Plenária de número 05/2025 em 23/07/2025 que através da Comissão de Controle e Avaliação de Programas Sociais analisou e emitiu parecer Favorável, **Associação de Equoterapia, esportes e artes Laços de Vidas ASSELAVI**.

O Pleno Resolve:

Art. 1º – Conceder a INSCRIÇÃO de FUNCIONAMENTO, Programa, Projetos e de Serviços socioassistenciais

Processo nº 003/2025/CMASVG/2025 – **Associação de Equoterapia, esportes e artes Laços de Vidas ASSELAVI**.

INSCRIÇÃO sob nº 003/2025

Art. 2º – A instituição deverá manter o endereço e meios de comunicação atualizados na Secretaria Executiva do CMAS, sob pena de perda da validade desta inscrição, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande- MT, 23 de Julho de 2025.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

RESOLUÇÃO 17/2025 Várzea Grande, 23 de julho de 2025

Dispõem sobre o 2º Aditivo ao Termo de Fomento 40/2023 com a Liga Integrada de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimentos – LIRIOS com a Prefeitura de Várzea Grande e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande MT, e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterados pela Lei nº 5.386, de 2025 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Política nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009;

Considerando a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e

recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Considerando a regulamentação das parcerias entre o município de Várzea Grande/ MT e as organizações da Sociedade Civil conforme Decreto nº 70 de 18/11/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Art. 9 e Art.10 Decreto nº 70/2016, poderá ser dispensável a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectivas políticas. Nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade, a ausência de chamamento público será detalhadamente justificada pelo administrador público, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria.

RESOLVE:

Emitir parecer Favorável a prorrogação do **2º Aditivo ao Termo de Fomento 40/2023 com a Liga Integrada de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimentos – LIRIOS com a Prefeitura de Várzea Grande e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande MT** para a execução do Projeto “Plantando e regando Lirios” através da oferta de atendimentos psicossocial, psicológico e atividades sociais para crianças, mulheres e seus filhos com idade de 06 a 70 anos provenientes do município de Várzea Grande/MT, com meta de 75 atendimentos mensais.

Art.1º- A instituição deverá manter o endereço e meios de comunicação atualizados na Secretaria do CMAS/VG, sob pena de perda da validade desta inscrição, nos termos da legislação vigente.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande- MT, 23 de julho de 2025

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA Nº 198 /2025

Dispõe sobre a Nomeação de fiscal do **Contrato nº 001/2025, Finíssima Distribuidora de água Ltda - EPP** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Sra. Estela de Freitas Matos, matrícula nº 052021, do cargo de fiscal referente ao Contrato nº 001/2025, Finíssima Distribuidora de água Ltda - EPP, **onde se lê: Designa a Servidora Estela de Freitas Matos, matrícula nº. 052021, leia-se: designa a servidora Makely Aparecida Rodrigues Babora, matrícula nº 43029893**, cargo de Assessora Especial, para acompanhar a execução do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 24 de Julho de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 197 /2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora **MARLY PARANHOS DA SILVA, cargo de Gerente Administrativa**, matrícula nº 13029862, na função de fiscal de contrato e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para acompanhar a execução do **Contrato do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda, para Implantação do Pró Gestão Nível I**, a servidora **Marly Paranhos da Silva, matrícula nº 13029862, cargo de Gerente Administrativa**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 24 de Julho de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.